



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

Pelotas, 23 de setembro de 1987

Fls.	Matrícula
1	26.238

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, medindo doze metros [12m00] de frente - OESTE à Avenida Fernando Osório, por cinquenta e quatro metros [54m00] de extensão de frente a fundos a LESTE, até entestar com o imóvel número seis mil novecientos e setenta e quatro [6.974] da Avenida Fernando Osório; confrontando-se ao SUL com o imóvel número seis mil oitocentos e setenta [6.870] e parte do imóvel número seis mil novecientos e setenta e quatro [6.974] e ao NORTE, com o imóvel número seis mil novecientos e setenta e quatro [6.974], ambos da Avenida Fernando Osório; terreno esse cadastrado sob número seis mil oitocentos e oitenta e dois [6.882] pela referida Avenida Fernando Osório, lado par, distante seiscentos e trinta e dois metros e noventa e seis centímetros [632m96] da esquina da Rua - Carlos Bohns e localizado no quarteirão incompleto, formado pelas Avenidas Fernando Osório, Zeferino Costa, Ruas Leopoldo Brod, Carlos Bohns e limites urbanos. PROPRIETÁRIOS: HELMIRO SIEWERT, orizicultor, casado pelo regime da comunhão de bens com JANICE RUSSO SIEWERT, do lar, brasileiros, CICMF nº 154.627.900-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: Livro 3-AI, fls. 58, sob nº 37.283, de 08 de fevereiro de 1968, do 2º Ofício e livro 2-RG, fls. 1, sob nº R.1-23.321, de 25 de fevereiro de 1986, deste Ofício. O Oficial - - - - - :

*Mario Pazutti Mezzari*  
**AUREO CARLOS PINTO SANTOS**  
 SUBOFICIAL  
 Mario Pazutti Mezzari Cz\$62,10

Av.1-26.238 - Pelotas, 23 de setembro de 1987. A presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento de Unificação firmado pelo proprietário em 17 de setembro de 1987, devidamente instruído com Certidão nº 650/87, expedida pela Prefeitura - local em 24 de abril de 1987, que ficam arquivados em Cartório. O Oficial - - - :

*Mario Pazutti Mezzari*  
**AUREO CARLOS PINTO SANTOS**  
 SUBOFICIAL  
 Mario Pazutti Mezzari Cz\$31,05

Av.2-26.238 - Pelotas, 23 de setembro de 1987. Sobre o terreno supra matriculado/foi construído um prédio de alvenaria com a área de duzentos e sessenta e nove metros quadrados [269,00m²], lançado no 2º trimestre de 1987 em nome de Helmiro Siewert. A presente averbação é feita à vista de requerimento devidamente instruído/ e especificado na Av.1 supra, juntamente com Certidão Negativa de Débito do IAPAS emitida aos 25 de agosto de 1987, sob número 339688, série "A". O Oficial - - - :

segue no verso.

Continua na próxima página.....

Continuação da página anterior-.....

  
**AUREO CARLOS PINTO SANTOS**  
 SUBOFICIAL  
 Mario/Pazutti Mezzari

Cz\$31,05

R.3-26.238 - Pelotas, 19 de outubro de 1998. PENHORA. -

DEVEDORA: JANICE RUSSO SIEVERT - ME, inscrita no CGCMF nº 74.737.255/0001-78, localizada à Rua Fernando Osório nº 6882, Pelotas-RS. -

CREDORA: CHAPASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede a Av. Assis Brasil, 6.126, Porto Alegre-RS, CGCMF nº 88.919.659/0001-97 e com inscrição Estadual 096/0537120. -

Conforme documentação expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Pelotas, que fica arquivada neste Ofício (prenotada em 06/10/98 sob nº 108.230 e complementada hoje), este imóvel foi objeto de penhora nos autos da Execução de Títulos nº 22196016814, por dívida no valor de R\$2.289,00. O auto de penhora e depósito foi lavrado em 05/12/97, sendo depositário Jair F. Teixeira, Leiloeiro Oficial. Pretora do feito: Dra. Edilamar Lopes Gonzalez.

Observação: consta do auto de penhora e depósito que a presente penhora recai sobre a meação que cabe a devedora. -

Registrador Substituto

R\$43,70

  
 Aureo Carlos Pinto Santos

R.4-26.238 - Pelotas, 02 de dezembro de 1999. PENHORA. -

DEVEDORA: JANICE RUSSO SIEWERT, brasileira, do lar, CIG 154.627.900-82, residente e domiciliada na Rua General Teles 607/201, em Pelotas. -

CREDOR: FRANCISCO CARLOS LUCQUES GARCEZ, brasileiro, casado, serralheiro, CTPS 13330, série nº 15/RS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão de Mauá nº 21. -

Conforme Mandado exarado aos 23/11/1999 pela Drª Ana Ilca H. Saalfeld, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, que fica arquivado (prenotado hoje sob nº 113.640), este imóvel foi objeto de penhora nos autos do processo nº 35/96 da 3ª JCI de Pelotas, para garantia de dívida no valor de R\$428,40 (atualizada até 24/08/1998).

.... segue na folha dois ....

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior-.....



## Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral



Fls.	Matrícula
02	26.238

Pelotas, 02 de dezembro de 1999

O Auto de Penhora foi lavrado aos 24/08/1998. Depositário: Ruy Garigham Pinto. -

Registradora Substituta  
Just. Trab.

  
Bel. Mara Liane Peter

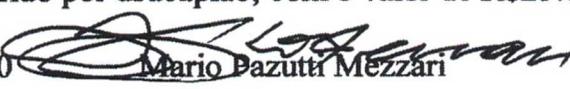
**R.5 - 26.238 - Pelotas, 20 de maio de 2003. USUCAPIÃO. -**

Adquirente: ALIDA EICHHOLZ SIEWERT, brasileira, viúva, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 5047653117, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Fernando Osório nº 6.882. -

Objeto do usucapião: um terreno com a área total de 120,22m<sup>2</sup>, dentro da área maior supra matriculada, contendo um prédio de alvenaria.

Conforme mandado expedido nos autos da Ação de USUCAPIÃO nº 0220077110, pelo Dr. Paulo Ivan Alves Medeiros, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Pelotas, datado de 2 de maio de 2003 (protocolado hoje sob nº 134.103este imóvel foi adquirido por usucapião, com o valor de R\$25.000,00 (valor da causa). -

O Oficial

R\$134,40   
Mario Pazutti Mezzari

**R.6-26.238 - Pelotas, 08 de agosto de 2003. PENHORA. -**

**CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. -**

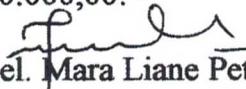
**DEVEDORA: JANICE RUSSO SIEWERT**, brasileira, viúva, microempresária, CPF nº 540.033.500-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Telles nº 607, apartamento 201. -

**OBJETO DA PENHORA: a metade (1/2) do imóvel. -**

Conforme Ofício nº 1.023/01-ES expedido aos 14 de setembro de 2001 pela 1ª Vara Federal de Pelotas (protocolada hoje sob nº 135.568), que fica arquivado, a metade (1/2) deste imóvel está penhorada nos autos da Execução de Sentença nº 2000.71.10.001989-8, para garantia de dívida de R\$7.191,50 (em 31/08/2000). Juiz do feito: Dr. Paulo Vieira Aveline, Juiz Federal Substituto. Depositária: a devedora. Avaliação do imóvel penhorado: R\$40.000,00. -

Registradora Substituta

R\$87,90 - pfqr

  
Bel. Mara Liane Peter

... segue no verso ...

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior-.....

**Av.7 - 26.238** - Pelotas, 09 de janeiro de 2004. **Cancelamento do R.4.**

Em cumprimento ao disposto no ofício nº 121/00, de 29 de fevereiro de 2000, firmado pela Dra. Ana Ilca Saalfeld, MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, averbo que foi levantada a penhora feita no processo nº 35/96, pelo que faço o cancelamento do registro R.4 supra. -

O Oficial  
R\$30,20

  
Bel. Mario Pazutti Mezzari

**Av.8 - 26.238** - Pelotas, 09 de janeiro de 2004. **Cancelamento do R.3.**

Em decorrência da arrematação do imóvel, abaixo registrada, feita pela própria credora e nos mesmos autos da Execução de Títulos nº 22196016814 da 2ª Vara Cível de Pelotas, faço o cancelamento do registro da penhora respectiva e que consta do R.3 supra. -

O Oficial  
R\$33,00

  
Bel. Mario Pazutti Mezzari

**R.9 - 26.238** - Pelotas, 09 de janeiro de 2004. **Arrematação.**

Adquirente:

**Chapasul Indústria e Comércio de Equipamentos Limitada**, empresa com endereço à Av. Assis Brasil nº 6.126, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.919.659/0001-97, com inscrição estadual nº 096/0537120. -

Transmitente:

**Janice Russo Siewert**, com inscrição no CPFMF sob nº 540.033.500-49, no restante já acima qualificada. -

Objeto da arrematação:

A **meação do terreno e da construção**, ficando **excluída** da arrematação a **área de 120,22m<sup>2</sup>**, dentro da área maior supra matriculada, **contendo um prédio de alvenaria**, que foi objeto do usucapião registrado no R.5.

Nos termos da Carta de Arrematação passada aos 18 de agosto de 2003, pela Dra. Edilamar Lopes Gonzalez, MM. Pretora, extraída dos autos do processo nº 22196016814 que tramitou pela 2ª Vara Cível de Pelotas, protocolada aos 30 de dezembro de 2003 sob número 138.120, e com a ressalva determinada pela mesma Pretora no Mandado de Intimação expedido aos 10 de dezembro de 2003, originário do mesmo processo (que ordenou a exclusão da área usucapida), protocolado aos 19 de dezembro de 2003 sob número 138.006, registro a transmissão do imóvel identificado acima, com a exclusão respectiva também já referida, por arrematação feita pela própria credora nos autos do processo de Execução de Títulos movida contra Janice Russo Siewert - ME, pelo preço de R\$10.579,16. -

... segue na folha 3...

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior



## Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral



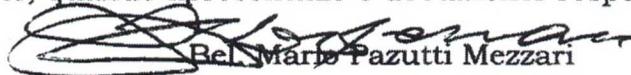
Fls.	Matrícula
3	26.238

Pelotas, 09 de janeiro de 2004.

O ITBI relativo à arrematação foi pago conforme guia nº 236723.8, no valor de R\$856,34, tendo o imóvel sido avaliado em R\$42.817,00. -

Observação: o presente registro é feito a requerimento da arrematante, com sua ciência de que a penhora registrada no R.6 supra somente será cancelado futuramente, quando apresentado o documento respectivo. -

O Oficial  
R\$187,60

  
Bel. Mário Pazutti Mezzari

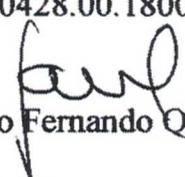
**Av.10-26.238 - Pelotas, 17 de setembro de 2018. Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 201809.1014.00598749-IA-180, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 14 de setembro de 2018, extraído dos autos do Processo nº 00111500197409, tendo como Emissor da Ordem a 14ª Vara da Fazenda Pública, do Superior Tribunal de Justiça, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de Chapasul Industria e Comercio de Equipamentos Ltda (Chapasul), CNPJ nº 88.919.659/0001-97, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (RQEA) NIHIL. Selo: 0428.00.1800001.25326 - NIHIL. Protocolo: nº 289774, Lº 1-BE de 14/09/2018.-

Registrador Substituto

rc

  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**Av.11-26.238 - Pelotas, 21 de março de 2019. Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 201903.1916.00746259-IA-660, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 20/03/2019, extraído dos autos do Processo nº 00111500716112, 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, tendo como Emissor da Ordem o Superior Tribunal de Justiça, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de CHAPASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CHAPASUL), CNPJ 88.919.659/0001-97, na forma

... Segue no verso ...

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-----

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª Zona**

Fls.

Matrícula

**Livro nº 2 - Registro Geral**

3v

26.238

do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos (RQPJ): NIHIL. Selo: 0428.00.1800001.64150 - NIHIL. Protocolo: nº 295542, Lº 1-BF de 20/03/2019.-

Registrador Substituto

DRD

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro



Pelotas/RS, 06/12/2019 14:20:35.

Total: NIHIL Cod. 257248

Cert. Matr. 26.238 - 6 pg: NIHIL (0428.00.1900001.28908 = NIHIL)

Busca(s): NIHIL (0428.00.1900001.28908 = NIHIL)

Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099234 53 2019 00079309 67